



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 27/2025

Em sessão ordinária realizada no dia 1 de setembro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó, sob a presidência do vereador Edelar José Samuel do Nascimento e secretariado pelo vereador Diego Schneider, na função de segundo-secretário, contou-se ainda com a presença dos vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Emerson Patric dos Santos, Nestor Euzebio Kusz, Osmar Carlos Marinho e Sérgio Meregalli. Sendo que havia quórum regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, à qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. Não tendo nenhuma matéria do Poder Executivo, de imediato, passou-se para às do Poder Legislativo. O Secretário fez a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025 concernente a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Erebangó do Administrador Senhor Valmor José Tomelero referente ao exercício 2021, em conformidade com o Processo nº 000687-02.00/21-5. Os vereadores Carlos Ferreira Borges, Sérgio Meregalli, Diego Schneider, Emerson Patric dos Santos, Altacir Torres, Osmar Carlos Marinho e Nestor Euzebio Kusz se posicionaram a favor da aprovação do referido Projeto de Decreto, porém salientaram que o Executivo deverá ajustar alguns pontos, conforme ressalvas contidas no parecer do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul. A matéria em questão foi votada e Aprovada por Unanimidade dos presentes, prevalecendo o Parecer nº 22.736 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Após, o Secretário leu a indicação de nº 046/2025, de Autoria dos vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos na qual sugere ao poder Executivo a doação de providências legais e administrativas com vista à doação dos imóveis de matrículas nº 20.250 e nº 21.203, do registro dos imóveis de Getúlio Vargas/RS, à empresa JG Comércio de Produtos Agrícolas LTDA, como instrumento de incentivo ao desenvolvimento econômico local. Em síntese, os vereadores Emerson Patric dos Santos, Diego Schneider, Carlos Ferreira Borges, Altacir Torres, Osmar Carlos Marinho, Sérgio Meregalli, Nestor Euzebio Kusz e Edelar José Samuel do Nascimento defenderam o apoio do Executivo para empresas que queiram ampliar suas instalações no Município, desde que tragam geração de emprego e retorno financeiro. Considerando que a matéria não necessita ser votada em Plenário, o Presidente determinou o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para devidas providências. Não tendo mais matéria constante na ordem do dia, passou-se para as Explicações Pessoais, em que os vereadores em sequência fizeram o uso da palavra Emerson Patric dos Santos, Diego Schneider, Sérgio Meregalli, Altacir Torres, Osmar Carlos Marinho e Edelar José Samuel do Nascimento. Sendo que suas manifestações encontram-se registradas na íntegra na gravação em vídeo disponível no site oficial da Câmara



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

Municipal de Erebangó e também no canal da instituição no YouTube. O Presidente comunicou que na próxima segunda-feira, dia 8 de setembro de 2025, não haverá Sessão Ordinária. Não tendo mais nada a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, convocando para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 15 de setembro às 19 horas, conforme o horário regimental.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 1 de setembro de 2025.

EDELAR JOSÉ SAMUEL DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal